

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA**

DOC:ATO NUM:262 ANO:2017 DATA:02-08-2017

ATO

DISPONIBILIZADO: DA\_e DATA:02-08-2017 PG:00

**ATO TRT GP N. 262/2017**

João Pessoa, 02 de agosto de 2017.

**Altera a composição da Comissão  
Permanente de Orçamento e Gestão -  
COPEGE.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º do ATO TRT GP N. 268/2009, que criou a Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Regimento Interno desta Corte (artigo 5º, parágrafo único), a Escola Judicial é um dos Órgãos do Tribunal, detentora de autonomia administrativa e financeira, cabendo-lhe, entre outras funções, atuar na formação continuada de magistrados e servidores;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, segundo o artigo 33 do Regulamento Geral do TRT da 13ª Região, a Escola Judicial tem por competência funcional a preparação, a formação, o treinamento, o aperfeiçoamento, o desenvolvimento e a capacitação de magistrados e servidores;

**CONSIDERANDO**, por fim, o constante do inciso XXV do artigo 22 do Regimento Interno deste Regional,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Alterar a redação do inciso I do artigo 2º do ATO TRT GP N. 268/2009, fazendo incluir, como membro da Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE, o Desembargador Diretor da Escola Judicial, ficando nos seguintes termos:

I - Desembargadores Presidente, Vice-Presidente e Diretor da Escola Judicial do Tribunal;

**Art. 2º** Mantem-se as demais designações efetuadas por meio do ATO TRT GP N. 033/2017;

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente